

SUMÁRIO

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL.....	2
1.ª SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL.....	4
2.ª SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL.....	5
COORDENADORIAS DE NÚCLEO ESPECIALIZADO, DE SEDE E DE ÁREA	6

Defensoria Pública do Estado do Paraná

Rua Mateus Leme, 1908, Centro
CEP 80530-010 - Curitiba - PR
Telefone: (41) 3313-7336



DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

PORTARIA DPG/DPPR 231/2023

Concede Licença Prêmio a Defensor Público da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 18, XII e artigo 72, ambos da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONCEDE

Art. 1º. Licença Prêmio ao Defensor Público abaixo relacionado:

Tabela, com 1 linhas e 5 colunas.

NOME	CARGO	RG	DIAS	PERÍODO
LUCAS DE CASTRO CAMPOS	DEFENSOR	13990207-6	59	08/11/2023 a 05/01/2024

Curitiba, 23 de agosto de 2023.

ANDRE RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

Extrato

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 032/2023 – DPE-PR

Objeto: Constituição de Sistema Registro de Preços para aquisição futura e eventual de Tendas sanfonadas, Mesas e Cadeiras dobráveis e wind fly banner, para utilização nos atendimentos itinerantes da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

Protocolo: 19.001.003-1

Lote 1: VISUAL INDUSTRIA E COMERCIO DE LONAS LTDA; CNPJ 05.626.958/0001-06; Valor total do lote: R\$ 26.010,00 (Vinte e seis mil e dez reais).

Lote 2: BRASIL COMERCIO DE MATERIAL ESPORTIVO LTDA.; CNPJ 36.581.851/0001-12; Valor total do lote: R\$ 71.461,50 (Setenta e um mil, quatrocentos e sessenta e um reais com cinquenta centavos).

Lote 3: MV INFLAVEIS LTDA.; CNPJ 39.442.022/0001-47; Valor total do lote: R\$ 3.899,70 (Três mil, oitocentos e noventa e nove reais com setenta centavos).

Data da assinatura: 23/08/2023.

Mais informações: www.defensoriapublica.pr.def.br e www.licitacoes-e.com.br.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

PORTARIA DPG/DPPR nº 232/2023

Concede licença saúde a servidora pública do Estado do Paraná.

O Defensor Público-Geral do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 18, XII da Lei Complementar Estadual nº 136/2011, considerando o Laudo CSO nº 102 de 21 de agosto de 2023,

CONCEDE

Art. 1º. Licença saúde à servidora pública abaixo relacionada:

Tabela com 2 linhas e 5 colunas

NOME	CARGO	RG	DIAS	PERÍODO
FERNANDA LOPRETE CURY	ANALISTA	72810520	3	21/08/2023 a 23/08/2023

Curitiba, 24 de agosto de 2023.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

PORTARIA DPG/DPPR nº 232/2023

Concede Licença Prêmio à Defensora Pública da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 18, XII e artigo 72, ambos da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONCEDE

Art. 1º. Licença Prêmio à Defensora Pública abaixo relacionada:

Tabela, com 1 linhas e 5 colunas.

NOME	CARGO	RG	DIAS	PERÍODO
PATRICIA RODRIGUES MENDES	DEFENSORA	13.900.800-6	10	02/10/2023 a 11/10/2023

Curitiba, 24 de agosto de 2023.

ANDRE RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

Extrato

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 035/2023 – DPE-PR

Objeto: Contratação de serviços continuados, sem dedicação exclusiva de mão de obra, para envio de mensagens curtas de texto - SMS.

Protocolo: 19.625.260-6

Data da sessão: 13/09/2023.

Horário de abertura das propostas: 13:00 horas.

Horário de início da disputa: 13:30 horas.

Endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br (ID: 1016743).

Acesso ao edital: www.defensoriapublica.pr.def.br, www.comprasparana.pr.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

1.ª SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

RETIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 015/2023
PROTOCOLO 18.986.085-4

RETIFICA-SE E REPUBLICA-SE NA ÍNTEGRA O TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n. 015/2023, originalmente publicado na Edição n. 393 do Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Paraná, ano 2, página 29, de 24 de agosto de 2023, por ter constado incorreção material relativa ao valor total estimado da inexigibilidade de licitação processada por meio do Protocolo n. 18.986.085-4.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 015/2023
PROTOCOLO n. 18.986.085-4

OBJETO: Locação de imóvel para implementação da sede da Defensoria Pública do Estado do Paraná no município de Paranaguá-PR, conforme especificações constantes no Protocolo Administrativo n. 18.986.085-4.

CONTRATADO: EMPREENDIMENTO PARANAGUÁ BUSINESS CENTER SPE LTDA

Nome fantasia: ---

CNPJ: 26.157.525/0001-29

PREÇO: R\$ 8.606.422,90 (oito milhões seiscentos e seis mil quatrocentos e vinte e dois reais e noventa centavos)

ORÇAMENTO:

Dotação Orçamentária: 0760.03.061.43.6009 / 95 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública / Recursos de Outras Fontes / Outras Despesas Correntes

Fonte: 250 – Diretamente Arrecadados

Detalhamento da Despesa:

3.3.90.39.02 – Condomínios
3.3.90.39.10 – Locação de Imóveis/Pessoa Jurídica
3.3.90.39.92 – Tributos (IPTU)

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: Necessidade de espaço físico para a retomada dos atendimentos da Defensoria Pública do Estado do Paraná no município de Paranaguá com vistas ao cumprimento da missão institucional.

JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE: Inviabilidade de competição no caso de locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inc. V, da Lei n. 14.133/2021 e Resolução DPG n. 313/2022.

Curitiba, 24 de agosto de 2023.

OLENKA LINS E SILVA MARTINS

1ª Subdefensora Pública-Geral do Estado do Paraná

2.ª SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

RESOLUÇÃO 2ª SUB Nº 070, DE 23 DE AGOSTO DE 2023.

Autoriza dispensa da defensora pública Julia Arpini Lievore das suas atividades ordinárias, nos dias 05 e 06 de outubro de 2023.

O 2º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 2º, VIII, da Resolução DPG nº 041/2023.

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar a dispensa da defensora pública **JULIA ARPINI LIEVORE**, das suas atividades ordinárias, para participar do “Encontro Regional das Defensoras e Defensores Públicos das Regiões Sul e Sudeste - Defensoria Pública: debates contemporâneos” que ocorrerá nos dias 05 e 06 de outubro de 2023, na cidade de Foz do Iguaçu.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua edição.

BRUNO MÜLLER SILVA

Segundo Subdefensor Público-Geral



COORDENADORIAS DE NÚCLEO ESPECIALIZADO, DE SEDE E DE ÁREA

PORTARIA 05/2023/DESCENTRALIZADO/DPE-PR

Autoriza afastamento de Defensor Público em compensação dos dias de atividade em plantão.

A COORDENAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DE FÓRUMS DESCENTRALIZADO, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** que, no(s) período(s) de **23/07/2022 a 24/07/2022**, a(o) Defensora/Defensor Pública(o) **Marcelo Lucena Diniz** foi designada(o) para o regime de plantão, nos termos da **Resolução 2ª Sub nº 31/2022 - Plantão de Custódia**.

CONSIDERANDO o disposto pela Instrução Normativa nº 041 de fevereiro de 2020 e suas alterações, a Instrução Normativa nº 053 de janeiro de 2021 e suas alterações, a Instrução Normativa nº 073 de maio de 2023, a Instrução Normativa nº 076 de maio de 2023, que dispõem sobre a implantação do regime de compensação dos dias de atividade em plantões durante o Recesso do Judiciário, audiências de custódias, mutirões e Programa Justiça do Espectador e Grandes Eventos por membros da Defensoria Pública do Paraná;

CONSIDERANDO que a referida IN 041/2020, em seu art. 1º, dispõe que os membros da Defensoria Pública que cumprirem plantão farão jus à compensação dos dias trabalhados e que os dias compensáveis poderão ser fruídos nos dias úteis imediatamente anteriores ou posteriores às férias, aos feriados ou ao recesso forense;

CONSIDERANDO que a compensação dos dias de atividade em plantões não acarretará em prejuízos aos serviços desta unidade, atendendo plenamente ao interesse público e à conveniência da Administração;

CONSIDERANDO que a(o) Defensora/Defensor Pública(o) requerente fará o devido comunicado de seu afastamento perante os órgãos em que atua;

CONSIDERANDO que o requerimento apresentado foi devidamente fundamentado, atendendo aos requisitos estabelecidos no art. 2º, §4º da IN nº 041/2020;

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar o afastamento da(o) Defensora/Defensor Pública(o) **Marcelo Lucena Diniz** no(s) dia(s) **01/12/2023**, a fim de compensar **01** dia(s) de atividade(s) exercida(s) durante o período **do Plantão de Custódia**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor em 21 de agosto de 2023.

Curitiba, 21 de agosto de 2023.

ANA CAROLINE TEIXEIRA

Defensora Pública Coordenadora das Defensorias em Fóruns Descentralizados



PORTARIA DPP/DRH Nº 11/2023

Altera programação anual de férias de servidora da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

O Coordenador do DRH, Daniel de Brito Aragão, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e na Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve ALTERAR PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS, conforme indicado abaixo:

ONDE SE LÊ:

CONCEDER FÉRIAS à Técnica da Defensoria, conforme especificado abaixo:

Tabela com 2 linhas e 5 colunas

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
CAROLINE GONÇALVES ULBRICH	TÉCNICA	01/01/2022 A 31/12/2022	02/10/2023	18/10/2023

LEIA-SE:

CONCEDER FÉRIAS à Técnica da Defensoria, conforme especificado abaixo:

Tabela com 3 linhas e 5 colunas

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
CAROLINE GONÇALVES ULBRICH	TÉCNICA	01/01/2022 A 31/12/2022	02/10/2023	22/10/2023
CAROLINE GONÇALVES ULBRICH	TÉCNICA	01/01/2023 A 31/12/2023	23/10/2023	24/10/2023

Curitiba, 22 de agosto de 2023.

DANIEL DE BRITO ARAGÃO
Coordenador - DRH

PORTARIA DPPR/MGA Nº 025/2023

Suspende as férias de servidora da Defensoria Pública Do Estado Do Paraná.

O(a) Coordenador(a), no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e no § 2º do art. 13º da Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve:

SUSPENDER as férias da Analista da Defensoria MARILIA WONSIK, marcadas para o período de 06/11/2023 a 17/11/2023, referentes ao período aquisitivo de 01/01/2023 a 31/12/2023, por necessidade do serviço, as quais serão remarçadas em momento oportuno.

Maringá, 23 de agosto de 2023.

ANA LUISA IMOLENI MIOLA
Defensora Pública – Coordenadora

PORTARIA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA/DPP Nº 025/2023

Altera programação anual de férias do membro da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

O(a) Coordenador(a), no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e na Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve ALTERAR PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS, conforme indicado abaixo:

ONDE SE LÊ:

CONCEDER FÉRIAS ao defensor infracitado, conforme especificado abaixo:

Tabela com 04 linhas e 5 colunas

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
NEWTON PEREIRA PORTES JUNIOR	DEFENSOR PÚBLICO	01/01/2021 a 31/12/2021	11/09/2023	15/09/2023
		01/01/2021 a 31/12/2021	09/10/2023	11/10/2023
		01/01/2021 a 31/12/2021	11/12/2023	15/12/2023

LEIA-SE:

CONCEDER FÉRIAS ao defensor infracitado conforme especificado abaixo:

Tabela com 03 linhas e 5 colunas

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
NEWTON PEREIRA PORTES JUNIOR	DEFENSOR PÚBLICO	01/01/2021 a 31/12/2021	04/09/2023	06/09/2023
		01/01/2021 a 31/12/2021	23/10/2023	01/11/2023

Curitiba, 16 de agosto de 2023.

CAMILLE VIEIRA DA COSTA
Defensora Pública

PORTARIA AETS Nº 003/2023

Suspende as férias de membro da Defensoria Pública Do Estado Do Paraná.

O Assessor Especial da Defensoria Pública-Geral, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 8º da Resolução 11/2023 e pela Instrução Normativa nº 040/2020, ambas da Defensoria Pública-Geral, com fundamento na LCE nº 136/2011 e no § 2º do art. 13º da Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve:

SUSPENDER as férias do Defensor Público de Classe Especial, Assessor Especial da Defensoria Pública-Geral, LUIS GUSTAVO FAGUNDES PURGATO, marcadas para o período de 11/09/2023 a 10/10/2023, referentes ao período aquisitivo de 01/01/2023 a 31/12/2023, com vistas a evitar a interrupção do serviço, na medida em que as férias estavam programadas quando o respectivo membro se encontrava lotado em órgão de atuação com previsão de substituição, e a sua nomeação recentemente ao cargo ora ocupado impede a sua fruição no período planejado sem prejuízo do serviço público.

Curitiba, 23 de agosto de 2023.

LUIS GUSTAVO FAGUNDES PURGATO
Defensor Público de Classe Especial
Assessor Especial da Defensoria Pública-Geral

PORTARIA 023/2023/NC/DPE-PR

Revoga parcialmente afastamento de Defensor Público em compensação dos dias de atividade em plantão.

A COORDENAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO NÚCLEO CRIMINAL DE CURITIBA, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto pela Instrução Normativa nº 041 de fevereiro de 2020 e suas alterações, a Instrução Normativa nº 053 de janeiro de 2021 e suas alterações, a Instrução Normativa nº 073 de maio de 2023, a Instrução Normativa nº 076 de maio de



2023, que dispõem sobre a implantação do regime de compensação dos dias de atividade em plantões durante o Recesso do Judiciário, audiências de custódias, mutirões e Programa Justiça do Espectador e Grandes Eventos por membros da Defensoria Pública do Paraná;

RESOLVE

Art. 1º. Revogar parcialmente a portaria n. 11/2023/NC/DPE-PR, no que se refere a conceder autorização de afastamento das atividades no dia **11 de setembro de 2023** à Defensora Pública **NATALIA MARCONDES STEPHANE**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 23 de agosto de 2023.

MAURÍCIO FARIA JUNIOR
Defensor Público
Coordenador do Núcleo Criminal de Curitiba

PORTARIA DPP/SJP Nº 009/2023

*Concede férias a membra da
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO
PARANÁ.*

O(a) Coordenador(a), no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011, Instrução Normativa nº 54/2021 e Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve **CONCEDER FRUIÇÃO DE FÉRIAS** ao nome do cargo infracitado(a), conforme especificado abaixo:

Tabela com 02 linhas e 5 colunas

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS	PERÍODO DE FRUIÇÃO
ANNA CARLA DA COSTA MIGUEL ALVES MARQUES	DEFEN SORA PÚBLICA	01/01/2017 a 31/12/2017	05	11/09/2023 a 15/09/2023

São José dos Pinhais, 23 de agosto de 2023.

CARLOS AUGUSTO SILVA MOREIRA LIMA
Defensor Público Coordenador

PORTARIA DIM/CGA/DPP Nº 009/2023

Altera programação anual de férias da servidora da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

A Supervisora Jeniffer dos Santos Baptista, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e na Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve ALTERAR PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS, conforme indicado abaixo:

ONDE SE LÊ:

CONCEDER FÉRIAS à servidora infracitada conforme especificado abaixo:

Tabela com 2 linhas e 5 colunas

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
JOSLEI LAURA BIAVATI	ANALISTA	01/01/2022 a 31/12/2022	29/11/2023	15/12/2023

LEIA-SE:

CONCEDER FÉRIAS à servidora infracitada conforme especificado abaixo:

Tabela com 2 linhas e 5 colunas

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
JOSLEI LAURA BIAVATI	ANALISTA	01/01/2022 a 31/12/2022	16/10/2023	01/11/2023

Curitiba, 24 de agosto de 2023.

JENIFFER DOS SANTOS BAPTISTA
Analista da DPE/PR